



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

Tel: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 08 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

REVOGA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO, CONCEDIDA A AILTON CORDEIRO XAVIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na **LOM** – Lei Orgânica do Município; Considerando a precariedade da autorização de uso de bem público municipal, a qualquer tempo pela Administração Municipal e Considerando que citada autorização pode ser revogada sumariamente;

Considerando finalmente, que o autorizatário vem descumprindo suas obrigações contratuais consistentes na manutenção e limpeza do bem,

DECRETA:

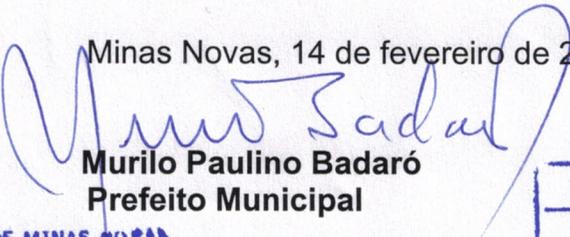
Art. 1º - Fica revogada autorização de uso de bens públicos consistentes em uma casa de morada e de imóvel comercial, localizados na "Barragem das Almas", concedida a Ailton Cordeiro Xavier.

Art. 2º - Será concedido, o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Decreto, para que o autorizatário desocupe os bens e os restitua ao Município outorgante, nas mesmas condições de utilização em que os recebeu.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de fevereiro de 2005.


Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
DESPACHO PUBLICADO
DE 19/02/2005
DATA: 19/02/2005


Alcides Guedes Lima
PRESIDENTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
DATA 14/02/2005
PROTOCOLO Nº 108/05
CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS